



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de Fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, Quarta-Feira, 01 de Março de 2017

Ano I, Nº 015

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 88/2017 – GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 1.608 de 23 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear MARCOS MARTINS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, a partir do dia 23 de fevereiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de fevereiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral.

ATO Nº 89/2017 – GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 1.609 de 23 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear JORGE VASCONCELOS TRINDADE, para exercer o cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 23 de fevereiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de fevereiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Chefe de Gabinete o Sr. DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE. CONTRATADO: LUIZ GONZAGA P. DE QUEIROZ-ME representado pelo Sr. LUIZ GONZAGA PINRO DE QUEIROZ. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de filmagem profissional, fotografia digital profissional e telão com projetor destinado a registrar imagens de eventos, ordens de serviços e inaugurações, realizados e apoiados pelo Gabinete do Prefeito do município de Sobral na Sede e Distritos. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 150/2016. VALOR: R\$ 173.000,00 (Cento e setenta e três mil reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Ranee de Almeida Silva, Coordenadora de Comunicação do município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017, DATA: 02 de fevereiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Saúde o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADO: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA representado pela Sra. JOYCE KELLEN TEIXEIRA DE

LIMA LIMBARDI. OBJETO: Aquisições de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (LOTES 15 e 33). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 033/2016. VALOR: R\$ 89.250,00 (Oitenta e nove mil duzentos e cinquenta reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Petrônio Ferreira Gomes de Andrade, farmacêutico responsável pelo setor de aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/03/2017 a 01/03/2018. DATA: 23 de janeiro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Saúde o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADO: DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA representado pelo Sr. JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO. OBJETO: Aquisições de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (LOTES 03, 07, 23 e 39). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 033/2016. VALOR: R\$ 24.324,00 (Vinte e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Petrônio Ferreira Gomes de Andrade, farmacêutico responsável pelo setor de aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/03/2017 a 01/03/2018. DATA: 23 de janeiro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Saúde o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADO: DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA representado pelo Sr. JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO. OBJETO: Aquisições de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (LOTES 04, 12, 22 e 35). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2016. VALOR: R\$ 8.324,00 (Oito mil trezentos e vinte e quatro reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Petrônio Ferreira Gomes de Andrade, farmacêutico responsável pelo setor de aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/03/2017 a 01/03/2018. DATA: 14 de fevereiro de 2017.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária de Urbanismo a Sra. MARILIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADO: CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA-EPP representado pelo Sr. DRÁULIO LUIZ DE OLIVEIRA ARAUJO. OBJETO: Aditivo ao Contrato sob a modalidade de Tomada de Preços nº 005/2015-SEURB/CPL, que tem por objetivo a Contratação de serviços de pessoa jurídica para elaboração do Projeto de Restauro do Palacete Chagas Barreto no Município de Sobral-CE, fazendo-se necessário a



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Raimundo Inácio Neto
Secretário da Ouvidoria, Controladoria e Gestão - Respondendo
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

modificação na Cláusula Sexta, item 6.1., referente das condições de pagamento, nos termos a seguir transcritos: **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – “6.1. - O pagamento do trabalho será realizado em 02 (duas) parcelas, relativas à entrega dos produtos e condicionadas à aprovação dos mesmos pela equipe de acompanhamento da Prefeitura Municipal de Sobral, de acordo com a seguinte proporcionalidade: 30% do valor total na entrega do Produto I, 60% na entrega do Produto II e 10% após aprovação do Produto II junto a Diretoria do PAC Cidades Históricas/IPHAN”, conforme processo nº 0133417. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 005/2015-SEURB/CPL. DATA: 16 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária de Urbanismo a Sra. MARILIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. **CONTRATADO: CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA-EPP** representado pelo Sr. DRÁULIO LUIZ DE OLIVEIRA ARAUJO. **OBJETO:** Aditivo ao Contrato sob a modalidade de Tomada de Preços nº 004/2015-SEURB/CPL, que tem por objetivo a Contratação de serviços de pessoa jurídica para elaboração do Projeto de Restauro do Museu Dom José no Município de Sobral-CE, fazendo-se necessário a modificação na Cláusula Sexta, item 6.1., referente das condições de pagamento, nos termos a seguir transcritos: **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – “6.1. - O pagamento do trabalho será realizado em 02 (duas) parcelas, relativas à entrega dos produtos e condicionadas à aprovação dos mesmos pela equipe de acompanhamento da Prefeitura Municipal de Sobral, de acordo com a seguinte proporcionalidade: 30% do valor total na entrega do Produto I, 60% na entrega do Produto II e 10% após aprovação do Produto II junto a Diretoria do PAC Cidades Históricas/IPHAN”, conforme processo nº 0133317. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2015-SEURB/CPL. DATA: 16 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária de Urbanismo a Sra. MARILIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. **CONTRATADO: OFICINA DE PROJETOS S/S LTDA-ME** representado pelo Sr. DRÁULIO LUIZ DE OLIVEIRA ARAUJO. **OBJETO:** Aditivo ao Contrato sob a modalidade de Tomada de

Preços nº 044/2014-SEURB/CPL, que tem por objetivo a Contratação de serviços de pessoa jurídica para elaboração do Projeto de Restauro do Abrigo Sagrado Coração de Jesus no Município de Sobral-CE, fazendo-se necessário a modificação na Cláusula Sexta, item 6.1., referente das condições de pagamento, nos termos a seguir transcritos: **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – “6.1. - O pagamento do trabalho será realizado em 02 (duas) parcelas, relativas à entrega dos produtos e condicionadas à aprovação dos mesmos pela equipe de acompanhamento da Prefeitura Municipal de Sobral, de acordo com a seguinte proporcionalidade: 30% do valor total na entrega do Produto I, 60% na entrega do Produto II e 10% após aprovação do Produto II junto a Diretoria do PAC Cidades Históricas/IPHAN”, conforme processo nº 0037717. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 044/2014-SEURB/CPL. DATA: 03 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária de Urbanismo a Sra. MARILIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. **CONTRATADO: OFICINA DE PROJETOS S/S LTDA-ME** representado pelo Sr. DRÁULIO LUIZ DE OLIVEIRA ARAUJO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias para a Contratação de serviços de pessoa jurídica para elaboração do Projeto de Restauro do Abrigo Sagrado Coração de Jesus no Município de Sobral-CE. MODALIDADE: Tomada De Preços nº 044/2014-SEURB/CPL. VIGÊNCIA: 03/02/2017 a 01/10/2017. DATA: 03 de fevereiro de 2017.

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATO Nº 049/2017 SEFIN - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE exonerar a pedido a Sra. FABIANE DIAS GOMES, matrícula nº 18759, do cargo de provimento em comissão de Gerente, simbologia DAS-6, da Secretaria da Gestão, a partir de 01/02/2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de fevereiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - RICARDO SANTOS TEIXEIRA - Secretário da Gestão.